
**PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA – EAD**

EDITAL Nº 003, de 27 de Maio de 2015

O Presidente do Colegiado do Curso de Matemática modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **Membro Discente do Colegiado do Curso de Matemática – EAD**, que contribui para a composição do referido Curso, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ – CONDS.

1 – DOS CANDIDATOS

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA, mediante inscrição, junto à Secretaria do Curso, os discentes regularmente matriculados no Curso de Matemática, modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – **Dias: 15 a 19 de junho de 2015.**

2.2 – Local: Coordenadoria do Curso de Matemática – EAD NEAD/UFSJ, 3º andar da Biblioteca do *Campus* Santo Antônio.

2.3 – Horário: 08:00 às 18:00 h.

2.4 – A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo(s) interessado(s), de declaração escrita e assinada, (ver ANEXO I deste Edital) de que é (são) candidato(s) a membro do Colegiado do Curso de Matemática – EAD da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 – DOS ELEITORES

3.1 – Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso da Plataforma os discentes que estão regularmente matriculados no Curso no período em que ocorrer a eleição.

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 – Data: 26 de junho de 2015.

4.2 – Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual).

4.3 – Horário: de 08:00 h até as 23:59 h.

4.4 – A votação será secreta.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 26 de junho de 2015, após o encerramento da votação.

5.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 – Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito, sucessivamente, o candidato de maior idade.

5.4-O resultado será publicado no dia 29 de junho de 2015 no site: <http://grad.nead.ufsj.edu.br/mat/site/>

5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Matemática EAD da UFSJ.

6 – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância, terá o mesmo período de duração do Curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 27 de Maio de 2015

Prof. Ronaldo Ribeiro Alves
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática – EAD

ANEXO I

CARTA DE CANDIDATURA

A MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Em resposta ao Edital 004, de 27 de Maio de 2015, eu, _____
_____, discente do Curso de Licenciatura de Matemática EaD da
Universidade Federal de São João Del-Rei, apresento candidatura, para membro do
colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática modalidade a distância desta mesma
universidade.

Agradecendo antecipadamente a atenção, apresentamos cumprimentos.

São João Del-Rei, _____ de Junho de 2015.

Assinatura